



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

LEI N.º. 1.771/PMMA/2017

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder a abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores, no valor **R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)**, a fim de cobrir despesas com décimo terceiro dos funcionários lotados na Secretaria Municipal de Educação, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
02.006	12	361	0016	2	066	31.90.11.00.00	01.01.46	R\$	N
PMMA/SEMEC	Educação	Ensino fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - ADCT 60%	Vencimento e vantagens fixas – pessoal civil	Recursos da Educação 5%	64.000,00	1
Total								64.000,00	

Art. 2º. Para a cobertura da abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Valor	Fonte	Sequencia
02.006	12	301	0041	2	080	3.3.90.30.00.00	R\$	01.00.00	N.
PMMA/SEMEC	Educação	Atenção Básica	Prevenção e mudança de Hábito da Saúde Bucal nas Escolas Municipais	Atividade	Manutenção das Atividades da Saúde Bucal	Material de Consumo – Diversos	795,00	Recursos Livres	1
02.006	12	306	0019	2	124	3.3.90.30.00.00	R\$	01.00.00	N.
PMMA/SEMEC	Educação	Alimentação e Nutrição	Alimentação Saudável	Atividade	Manutenção de Contrapartida para merenda Escolar	Material de Consumo – Diversos	20.500,00	Recursos Livres	1
02/003	04	122	0005	2	053	3.1.90.11.00.00	R\$	01.00.00	N.
PMMA/SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administração da SEMAP	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da SEMAP	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00	Recursos Livres	1
02/003	04	122	0005	2	053	3.1.90.13.00.00	R\$	01.00.00	N.
PMMA/SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administração da SEMAP	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da SEMAP	Obrigações Patronais	20.000,00	Recursos Livres	1
02/004	04	122	0006	2	012	3.3.90.39.00.00	R\$	01.00.00	N.
PMMA SEMF	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMF	Atividade	Ações de Informática da SEMF	Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica	6.360,00	Recursos Livres	1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

02/002	04	122	0003	2	008	3.3.90.39.00.00	R\$	01.00.00	N.
PMMA/ GAB	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo do GABINETE	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativo do GABINETE	Outros Serviços de Terceiro- Pessoa Jurídica	1.345,00	Recursos Livres	1
Total							64.000,00		

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 14 de dezembro de 2017.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal Interino

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município - OAB/RO 1549